



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SISTEMA

PARECER nº 020/2021/GECO A

Florianópolis, 17 de Março de 2021.

Ementa: SES 00037440/2021 que solicita ressarcimento de diárias de UTI COVID não habilitadas do Hospital São José do município de Criciúma/SC da competência dezembro de 2020.

Aporta nesta Gerência o Processo SES 00037440/2021 que encaminha Ofício Of. Adm. nº 060/2021 do Hospital São José, do município de Criciúma/SC, no qual solicita ressarcimento de leitos de UTI exclusivos para COVID-19 disponibilizados a Central de Regulação de Internações Hospitalares porém sem habilitação pelo Ministério da Saúde.

O referido encaminhamento cumpre solicitação disposta no Ofício Circular nº 2100/2020 do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, na Medida Provisória nº 231, de 14 de dezembro de 2020 e Portaria SES nº 988, de 16 de dezembro de 2020.

As diárias de leitos de UTI - Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) - COVID-19, conforme a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, OPM do Sistema Único de Saúde, possui valoração de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

A análise ora realizada será baseada em 3 critérios: leitos de UTI COVID-19 habilitados, leitos de UTI COVID-19 cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES e leitos disponibilizados no Sistema de Gerenciamento de Leitos - SES LEITOS.

O período analisado é de 01 de dezembro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

Red. GECO A/GEB

Rua Esteves Júnior, 390 – 3º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-7310
e-mail: gecoa@saude.sc.gov.br



PORTARIAS DE HABILITAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE LEITOS DE UTI COVID-19

1 - Portaria GM/MS nº 901, de 24/04/2020 - 15 leitos habilitados - 90 dias - competências abril, maio e junho/2020;

2 - Portaria GM/MS nº 1.629, de 25/06/2020 - 10 leitos habilitados - 90 dias - competências junho, julho e agosto/2020;

3 - Portaria GM/MS nº 1.799, de 22/07/2020 - 10 leitos habilitados - 90 dias - competências julho, agosto e setembro/2020;

4 - Portaria GM/MS nº 1.968, de 06/08/2020 - 15 leitos habilitados - 30 dias - competência julho/2020;

5 - Portaria GM/MS nº 2.459, de 18/09/2020 - 10 leitos habilitados - 30 dias - competência setembro/2020;

6 - Portaria GM/MS nº 2.738, de 09/10/2020 - 15 leitos habilitados - 90 dias - competências outubro, novembro e dezembro/2020;

7 - Portaria GM/MS nº 3.576, de 21/12/2020 - 10 leitos habilitados - 90 dias - competências dezembro/2020, janeiro e fevereiro/2021.

Apesar da data das publicações das portarias ministeriais serem em dias diversos, elas valem para o mês cheio da data da habilitação, o que se comprova no número de leitos SUS no CNES, bem como no faturamento das respectivas diárias.

Considerando que cada leito habilitado/prorrogado tem uma expectativa de 30 diárias de UTI COVID-19, teremos um total de **750 diárias habilitadas** entre 01 de dezembro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

Red. GECO/GEB

Rua Esteves Júnior, 390 – 3º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-7310
e-mail: gecoa@saude.sc.gov.br



LEITOS DE UTI EXCLUSIVOS PARA COVID-19 CADASTRADOS NO CNES

Em consulta ao site do CNES fica comprovado o cadastro de leitos de UTI exclusivos para COVID-19, além dos habilitados, no mês de dezembro de 2020.

Dezembro/2020

| COMPLEMENTAR | | |
|---|-------------------|------------|
| Descrição | Leitos Existentes | Leitos SUS |
| 51-UTI II ADULTO-SINDROME RESP. AGUDA GRAVE (SRAG)-COVID-19 | 35 | 25 |
| 75-UTI ADULTO - TIPO II | 40 | 30 |
| | 75 | 55 |

LEITOS DE UTI EXCLUSIVOS PARA COVID-19 DISPONIBILIZADOS NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE LEITOS - SES LEITOS

Conforme informação da Coordenação Estadual de Sistemas Operacionais de Regulação o hospital disponibilizou no Sistema de Gerenciamento de leitos - SES LEITOS **1.021 diárias** de UTI exclusivas para COVID-19 no período avaliado.

Red. GECON/GEB

Rua Esteves Júnior, 390 – 3º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-7310
e-mail: gecoa@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SISTEMA

Analisando os critérios supracitados o hospital disponibilizou **271 diárias** de UTI exclusivas para COVID-19, além das habilitadas, e considerando o valor da diária de R\$ 1.600,00, totalizamos o montante de **R\$ 433.600,00** (quatrocentos e trinta e três mil e seiscentos reais) ao Hospital São José, do município de Criciúma/SC.

À consideração superior.

[assinado digitalmente]
Grace Ella Berenhauser
Gerente da GECO A

De acordo,

[assinado digitalmente]
Ramon Tartari
Superintendente da SUR

Red. GECO A/GEB

Rua Esteves Júnior, 390 – 3º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-7310
e-mail: gecoa@saude.sc.gov.br